

RELATÓRIO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA ELABORADO PELO ADVOGADO IAN GANCIAR VARELLA

WWW.IANVARELLA.ADV.BR

Sobre o Autor



- **Ian Ganciar Varella** é especialista no direito previdenciário e está inscrito como advogado nos quadros da OAB/SP.
- **Presidente da Comissão do Direito Previdenciário** da Subseção de Carapicuíba da OAB/SP
- **Autor de diversos artigos que foram publicados no site [Jornal Jurid](#), [amo direito](#) e [Jusbrasil](#).**
- **Pós graduando** em Advocacia Empresarial Previdenciária e Previdência Privada.
- **Autor de diversos e-books:** Manual de Aposentadoria Especial, 10 princípios do Direito do Trabalho, Guia do Benefício por incapacidade e Cartilha da MP 871/2019.

Relatório do Deputado Samuel Moreira

- O relator da proposta de emenda à constituição (PEC), deputado Samuel Moreira (PSDB-SP) fez diversas mudanças em relação à proposta original enviada pela equipe econômica no fim de fevereiro.
- O relatório da reforma da Previdência, apresentado na comissão especial da Câmara dos Deputados, começará a ser debatido na próxima terça-feira (18). A data de votação na comissão ainda não está definida.

Idade mínima para o trabalhador

- **PROPOSTA DO GOVERNO:**
- A idade mínima de 62 anos para mulheres e de 65 anos para homens após o período de transição, com tempo mínimo de contribuição de 20 anos para ambos os sexos.
- **RELATÓRIO:**
- idades mínimas mantidas, com tempo de contribuição de 20 anos para homens e 15 anos para as mulheres.

Regra de transição

1. sistema de pontos por tempo de contribuição e por idade, aposentadoria por tempo de contribuição;
2. para quem tem pelo menos 35 anos de contribuição (homens) e 30 anos (mulheres) e;
3. pedágio de 50% sobre o tempo faltante pelas regras atuais, desde que restem menos de dois anos para a aposentadoria.

Regra de transição

RELATÓRIO:

O texto acrescentou uma regra de transição que valerá tanto para o serviço público como para a iniciativa privada. Os trabalhadores a mais de dois anos da aposentadoria terão um pedágio de 100% sobre o tempo faltante para terem direito ao benefício. No caso dos servidores públicos que entraram antes de 2003, o pedágio dará direito à integralidade e à paridade.

Aposentadoria rural

- **PROPOSTA DO GOVERNO:**
- idade mínima de 60 anos para a aposentadoria de homens e mulheres, com 20 anos de tempo de contribuição para ambos os sexos.
- **RELATÓRIO:**
- mantidas as regras atuais, com 55 anos para mulheres e 60 anos para homens, incluindo garimpeiros e pescadores artesanais. apenas o tempo mínimo de contribuição para homens sobe para 20 anos, com a manutenção de 15 anos para mulheres.

Professores

PROPOSTA DO GOVERNO:

idade mínima de 60 anos de idade para a aposentadoria de homens e mulheres, com 30 anos de tempo de contribuição.

RELATÓRIO:

idade mínima de 57 anos para mulheres e 60 anos para homens, com definição de novos critérios por lei complementar. regra vale para professores do ensino infantil, fundamental e médio.

Capitalização

PROPOSTA DO GOVERNO:

constituição viria com
autorização para lei
complementar que instituirá
o regime de capitalização.

RELATÓRIO:

proposta retirada.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

PROPOSTA DO GOVERNO:

Idosos de baixa renda receberiam r\$ 400 a partir dos 60 anos, alcançando um salário mínimo somente a partir dos 70.

RELATÓRIO:

Proposta retirada, com manutenção de um salário mínimo para idosos pobres a partir dos 65 anos.

1.

Abono salarial

PROPOSTA DO GOVERNO:

Pagamento restrito aos trabalhadores formais que ganham um salário mínimo, contra dois salários mínimos pagos atualmente.

RELATÓRIO:

Pagamento aos trabalhadores de baixa renda (até R\$ 1.364,43 em valores atuais).

Pensão por morte

PROPOSTA DO GOVERNO:

Pensão por morte começaria em 60% do salário de contribuição, aumentando 10 pontos percentuais por dependente até chegar a 100% para cinco ou mais dependentes. Retirada da pensão de 100% para dependentes com deficiências intelectuais ou mentais. Apenas dependentes com deficiências físicas receberiam o valor máximo.

RELATÓRIO:

Mantém nova fórmula de cálculo, mas garante pensão de pelo menos um salário mínimo para beneficiários sem outra fonte de renda. Pagamento de 100% para beneficiários com dependentes inválidos (deficiência física, intelectual ou mental) e para dependentes de policiais e agentes penitenciários da união mortos em serviço.

Salário-família e auxílio-reclusão

PROPOSTA DO GOVERNO:

Pagamento restrito a beneficiários com renda de um salário mínimo.

RELATÓRIO:

Pagamento a pessoas de baixa renda (até R\$ 1.364,43 em valores atuais)

Reajuste de benefícios

PROPOSTA DO GOVERNO:

Eliminava trecho da constituição que preservava a reposição das perdas da inflação.

RELATÓRIO:

Manutenção do reajuste dos benefícios pela inflação.

Estados e municípios

PROPOSTA DO GOVERNO:

PEC valeria automaticamente para servidores dos estados e dos municípios, sem necessidade de aprovação pelos legislativos locais.

RELATÓRIO:

Retirada de estados e municípios da PEC, com a possibilidade de reinclusão dos governos locais por meio de emenda na comissão especial ou no plenário da câmara.

Acúmulo de benefícios

PROPOSTA DO GOVERNO:

Limite para acúmulo de benefícios a 100% do benefício de maior valor, somado a um percentual da soma dos demais, começando em adicional de 80% para um salário mínimo e caindo para 0% acima de benefícios de mais de quatro salários mínimos. Médicos, professores, aposentadorias do RPPS ou das forças armadas ficam fora do limite.

RELATÓRIO:

Altera para 10% adicional para benefícios acima de quatro salários mínimos, mantendo os demais pontos.

Conclusão

Como a proposta do governo e o relatório possuem pontos específicos, buscamos tratar sobre as principais, e possíveis, alterações no projeto sobre a previdência social.

CONTATOS

Caso ainda não possua nossos contatos:

Site: <http://ianvarella.adv.br>.

Facebook:

<https://www.facebook.com/adv.varella/>

WhatsApp:

<https://wa.me/551198777733>

Endereço profissional

Avenida Hilário Pereira de Souza,
406/492, sala 1616 - Torre - Centro,
Osasco - SP, 06010-170(11) 2391-9440

<https://g.co/kgs/sPBheC>

Rua Desembargador Eliseu
Guilherme - 292 - 9º Andar - Paraíso,
São Paulo - SP, 04004-030(11) 2391-
9440

<https://g.co/kgs/2CQ5er>

Inscriva-se em nossa boletim informativo

Para não perder nenhuma novidade sobre o mundo jurídico faça a inscrição no boletim informativo.

Acesse: <http://ianvarella.adv.br/>